

TE DE PESSOAL E CADASTRO DE RESERVA.
PO2 – CONTADOR

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	1259077	FELIPE PINTO DUARTE	11º
2	1195287	WELTON CAMARGO MIRANDA	10º

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a posse e exercício de candidatos aprovados em Concurso Público 01/2023/RBPREV, nomeados através do Decreto 1.827/2023”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, V, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

Considerando o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 01/2023/RBPREV, de 16 de maio de 2023, devidamente HOMOLOGADO e publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.656, de 16 de outubro de 2023;

Considerando, ainda, necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal c/c o artigo 7º da Lei Municipal 1.794 de 30 de dezembro de 2009.

Considerando, ainda, que foi apresentada, pelos aprovados, toda a documentação exigida no edital do certame, assim como foram realizados todos os exames admissionais exigidos na legislação;

Considerando, finalmente, Parecer da Procuradoria do RBPREV do Município, o qual confirma que os aprovados estão aptos a serem empossados pelo Município,

Considerando o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/00025, da Secretaria Municipal da Casa Civil, de 02 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam EMPOSSADOS nos respectivos cargos, os candidatos constantes do Anexo I deste Decreto, devendo comparecerem no auditório da secretaria de Gestão Administrativa - SMGA, localizado na rua Alvorada, 281, bairro Bosque, no dia 05 de janeiro de 2024, (sexta feira) às 10 h, a fim de assinarem o respectivo Termo de Posse, tudo conforme as prescrições da Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2º - A posse e a entrada em exercício os nomeados dar-se-á, impreterivelmente, no mesmo dia da assinatura do Termo de Posse, devendo ser observada todas as demais exigências constantes do edital do certame, especificamente no que tange à lotação, jornada de trabalho e remuneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco - Acre, 03 de janeiro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

ANEXO I

PREFEITURA DE RIO BRANCO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO, Nº 001/2023/RBPREV, DE 16 DE MAIO DE 2023, PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL E CADASTRO DE RESERVA.

M01 – TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	1240431	CASSIANE BUENO MINAS	2º
2	1260070	MANUELLE CAVALCANTE BARDALES	3º
3	1258617	CAMILA CARNEIRO DE CASTRO	4º

SO1 – ANALISTA PREVIDENCIÁRIO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	1199284	MATHEUS DA SILVA MATOS	1º

SO4 – ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	1194552	ÉDEN KLYNSMANN DA SILVA MOTA	1º
2	1223605	JOAS DA SILVA PEREIRA	2º

SO5 – PROCURADOR JURÍDICO PREVIDENCIÁRIO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	1206864	JOÃO PAULO DA SILVA MATOS VILELA	1º

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o OFÍCIO Nº 05/GAB/PREFEITA/2023, de 15 de dezembro de 2023, do Gabinete da Vice Prefeita, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/00018, de 02 de janeiro de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pedido de afastamento da Vice-Prefeita, Marfiza de Lima Galvão, do Gabinete da Vice-Prefeita, pelo período de 02/01/2024 a 31/01/2024, para gozo de férias regulamentares, inerente aos períodos aquisitivos de 2023/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 03 DE JANEIRO DE 2024.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco